



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 38/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Atualiza e reafirma a nomeação do **Diretor Geral** no âmbito do Hospital de Clínicas de Itajubá – HCI.

A Associação de Integração Social de Itajubá (AISI), mantenedora do Hospital de Clínicas de Itajubá (HCI), por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeou o Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva para o cargo de Diretor Geral do Hospital de Clínicas de Itajubá;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação das atribuições do cargo, em consonância com o organograma institucional e o Planejamento Estratégico 2025–2027;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade administrativa e técnica da Direção Geral;

RESOLVE:

Art. 1º – Reafirmar a nomeação e dar continuidade ao exercício do cargo de **Diretor Geral do Hospital de Clínicas de Itajubá – HCI** ao **Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva** (CRM/MG 54.001 | RQE 35.197/35.198).

Art. 2º – Compete ao Diretor Geral:

- I – Representar o HCI perante órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil;
- II – Coordenar e supervisionar a Direção Técnica, Direção Clínica, SAC/Ouvidoria, Gestão de Atendimento, Qualidade e Segurança, Coordenação Médica, Coordenação de Enfermagem, Coordenação Multiprofissional, Comunicação, Departamento de Ensino e Pesquisa, Núcleo Interno de Regulação, SCIH e Epidemiologia, bem como os setores de políticas públicas e privadas;
- III – Promover a integração entre as áreas assistenciais, administrativas, financeiras e jurídicas, assegurando governança clínica, qualidade e segurança do paciente;
- IV – Liderar a execução do Planejamento Estratégico 2025–2027, alinhando as ações às diretrizes institucionais de missão, visão e valores;
- V – Estimular a inovação, a pesquisa científica, a formação profissional e a melhoria contínua da assistência hospitalar;
- VI – Zelar pelo uso eficiente dos recursos e pela sustentabilidade econômico-financeira do HCI;
- VII – Reportar-se ao Superintendente da AISI e ao Conselho Diretor, submetendo relatórios periódicos de desempenho e resultados.

Art. 3º – Esta Portaria atualiza a Portaria nº 06/2024, de 27 de fevereiro de 2024, e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva no cargo de Diretor Geral do Hospital de Clínicas de Itajubá, com reforço de suas atribuições institucionais.

Itajubá – MG, 22 de setembro de 2025.

Dr. Carlos Magno de Castro Gonçalves
Presidente da AISI – Associação de Integração Social de Itajubá